



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2025

Objeto: Prestação de serviço de propaganda volante

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa., autorização para Prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Propaganda Volante, visando atender a Secretaria de Administração e planejamento e Secretaria Municipal da Saúde. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna e Secretaria Municipal de Saúde	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal da Saúde	
Responsável pela Demanda: Emerson Maia Silva	Decreto: 002/2021
Responsável pela Demanda: Aparecido do Santos Lima	Decreto: 310/2021
E-mail: administracao@acreuna.go.gov.br comprassaude@hotmail.com	Telefone: (64) 99987-5470 Telefone: (64) 3645-8019
1. Justificativa da necessidade: A contratação de uma empresa especializada em propaganda volante para o Município se justifica pela necessidade de ampliar a comunicação institucional e de utilidade pública, garantindo que informações essenciais cheguem de forma eficiente a toda a população, incluindo áreas de difícil acesso ou com baixa conectividade digital. Motivos da Contratação: 1. Alcance Ampliado: O serviço permite a divulgação de campanhas, avisos emergenciais, eventos e serviços públicos em locais onde a comunicação tradicional pode não ser eficaz. 2. Rapidez na Divulgação: Mensagens importantes, como campanhas de vacinação, alertas meteorológicos e mudanças no trânsito, podem ser disseminadas de forma ágil. 3. Inclusão Social: Garante que informações cheguem a públicos que tem dificuldades no acesso a meios digitais ou impressos, promovendo maior participação e engajamento. 4. Custo-benefício: Em comparação com outros meios de divulgação, como rádio e TV, a propaganda volante tem um custo reduzido e direcionado a públicos específicos. 5. Flexibilidade e Mobilidade: Permite adaptar a divulgação conforme a necessidade, percorrendo bairros e regiões estratégicas para maximizar o impacto da mensagem. Dessa forma, a contratação desse serviço é essencial para fortalecer a comunicação pública e garantir que informações relevantes cheguem de maneira acessível, clara e eficaz a todos os cidadãos do município. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleiteia-se este órgão para a prestação de serviço de empresa especializada em serviços de Propaganda Volante, visando atender a Secretaria de Administração e planejamento e Secretaria Municipal da Saúde.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: A prestação de serviço será realizada conforme a necessidade do órgão responsável ou após o envio da ordem do fornecimento. O pagamento deverá ser efetuado em um prazo de até 15 dias.	



4. Descrição dos produtos:

Nº ITEM	PRODUTOS /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROPAGANDA VOLANTE ACREÚNA	496	Horas	R\$ 108,6666	R\$ 53.898,6336
2	PROPAGANDA VOLANTE ARANTINA	60	Horas	R\$145,0000	R\$8.700,0000
TOTAL					R\$62.598,6336

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: José Aparecido Tavares e Eliel Gomes De Miranda

José Aparecido Tavares
Chefe de Arrecadação
Portaria 208/2024

Eliel Gomes De Miranda
Diretor Administrativo
Portaria 272/2018

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Emerson Maia Silva
Secretário da Fazenda e Gestão Pública
Decreto nº 002/2021

Aparecido dos Santos Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 318/2021

Acreúna, GO, 07 de março de 2025.